

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Sexta-feira, 18 de março de 2022 • ANO III – EDIÇÃO Nº 671

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01 e 02.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL Nº 009/2022 DE 17 DE MARÇO DE 2022 EDITAL DE CHAMADA DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

O Município de General Câmara, através do Prefeito Municipal Helton Holz Barreto, torna público, para conhecimento do Candidato Aprovado em Concurso Público, que está sendo chamado para o preenchimento de vaga no Cargo de:

Nº	NOMEADO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
1	Cristiane De Souza Damasceno	Auxiliar de Tesouraria	2º lugar

A candidata chamada deve comparecer no Setor de Recursos Humanos - Departamento de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal de General Câmara, sito na Rua Gen. David Canabarro, nº 120, 2º andar, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente Edital, no horário das 08h30min às 11h e das 13h30min às 16h. O não comparecimento ou a falta de pronunciamento dos interessados implicará na Exclusão Automática do Processo.

General Câmara, 17 de março de 2022.

Helton Holz Barreto
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

João Carlos Fornari
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO:

O candidato deverá levar consigo os seguintes documentos:

- Carteira de identidade
- CPF
- Título de Eleitor
- Certificado de Reservista
- Certidão de Quitação Eleitoral ou Recibo de Votação
- Certidão Criminal do Tribunal de Justiça e da Justiça Eleitoral
- Conta bancária Banrisul
- Declaração de bens com firma reconhecida
- Comprovante de endereço
- Atestado médico admissional (fornecido por médico do Município, necessário agendamento prévio)
- 01 foto 3x4
- Carteira de trabalho
- Certidão de filhos menores
- Comprovante de escolaridade

Conforme edital 017/2018 do Concurso Público Municipal, de 15 de agosto de 2018. 13.7. Ficam advertidos os candidatos de que, no caso de nomeação, a posse no cargo só lhes será deferida no caso de exibirem a documentação comprobatória das condições previstas no Capítulo I - deste Edital, requisitos exigidos para o cargo acompanhada de fotocópia; além de atestado de boa saúde física e mental a ser fornecido, por Médico ou Junta Médica do Município ou ainda, por esta designada, mediante exame médico, que comprove aptidão necessária para o exercício do cargo verificada através de exame clínico



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA
Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado
eletronicamente com
Certificado Padrão
ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
NATÁLIA DA SILVA MENTZ

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

DIRETORA DO DEP. DE ADM. DE PESSOAL
NATÁLIA DA SILVA MENTZ



admissional, ocasião esta em que o candidato deverá apresentar os seguintes exames atualizados para a investidura no cargo público ao Serviço de Segurança e Medicina do Trabalho, da Prefeitura Municipal: Glicemia de jejum e Hemograma com contagem de plaquetas. Os candidatos com 35 (trinta e cinco) anos de idade ou mais, devem apresentar, também, além dos exames referidos no subitem b.1, os seguintes exames: ECG e Avaliação Médica Cardiológica.

DECRETO Nº 027, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

“Concede revisão salarial dos vencimentos dos professores do Magistério Municipal de General Câmara, e dá outras providências”.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único art. 32 da Lei nº 1862 de 26 de maio de 2014, que autoriza a revisão salarial dos vencimentos dos professores municipais;

CONSIDERANDO a Portaria do MEC Nº 67 de 04 de fevereiro de 2022, que estabelece o valor do Piso Nacional dos Professores para o ano de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica reajustado em 33,24% (trinta e três inteiros e vinte e quatro centésimos por cento), a contar de 1º de janeiro de 2022, os vencimentos dos professores municipais do magistério municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 17 de março de 2022.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 103, DE 17 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento efetivo, de aprovado em Concurso Público.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR servidor aprovado no Concurso Público 001/2018, homologado pelo Edital 037/2018.

NOMEADO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Cristiane De Souza Damasceno	Auxiliar de Tesouraria	2º lugar

Art. 2º A nomeada terá o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse do cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme item 13.4 do Edital do Concurso.

Art. 3º A empossada terá o prazo de 05 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse, conforme dispõe o parágrafo 2º do art. 13 da Lei Municipal nº 1823/2014.

Art. 4º Ao entrar em exercício, a servidora fica sujeito a estágio probatório por período de 03 (três) anos, conforme dispõe o art. 17 da Lei Municipal nº 1823/2014.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 17 de março de 2022.

João Carlos Fornari
Secretário Municipal de Administração

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 23/2022;
Contratante: Município de General Câmara;
Contratado: Federação Gaúcha de Triathlon;
Objeto: Projeto Copa Açoriana de Triathlon Cidade de General Câmara;
Valor: R\$23.810,00 (vinte e três mil oitocentos e dez reais);
Data da assinatura: 16/03/2022.
Procedimento Licitatório: Inexigibilidade de Licitação nº03/2022.

EXTRATO DE DISPENSA

Contratante: Município de General Câmara.
Contratada: Gastão Antônio de Carvalho.
Valor: R\$1.378,00 (mil trezentos e setenta e oito reais).
Objeto: Aquisição de materiais para manutenção da grade aradora da Secretaria de Agricultura.
Solicitante: Secretaria de Agricultura.
Data da assinatura: 17/03/2022.
Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação por limite nº28/2022.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022**

O Município de General Câmara torna público que realizará dia 31/03/2022 às 09h00min, licitação Processo nº 027/2022 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR VALOR TOTAL, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE COLETA AUTOMATIZADA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS.** Informações site www.generalcamara.rs.gov.br (51)3655-1399 Ramal 216.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022

O Município de General Câmara torna público que realizará dia 30/03/2022 às 09h00min, licitação Processo nº 043/2022 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR VALOR UNITÁRIO, objeto: **Registro de preços, AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.** Informações site www.generalcamara.rs.gov.br (51)3655-1399 Ramal 216.

General Câmara/RS, 17 de março de 2022.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

Sem Publicações Oficiais.

